DECRETO Nº 001 - 10 DE JANEIRO DE 2008

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que no próximo dia 05 de fevereiro de 2008, terçafeira, serão realizadas as festividades de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais desta cidade, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal, os dias 04 e 05 de fevereiro de 2008, sendo que no dia 06 de fevereiro o expediente retornará a partir das 12h00min e encerrará às 17h00min.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2008.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.